



Ministério de Minas e Energia

Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 486, DE 4 DE OUTUBRO DE 2016.

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição da República, tendo em vista o disposto no art. 31, § 1º, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e o que consta no Processo nº 48000.001324/2016-67, resolve:

Art. 1º Divulgar, para Consulta Pública, a minuta de Resolução do Conselho Nacional de Política Energética - CNPE e o respectivo Relatório Técnico, disponibilizados na internet, no sítio do Ministério de Minas e Energia - www.mme.gov.br, com objetivo de delimitar competências e diretrizes para alteração dos dados de entrada, dos parâmetros e das metodologias da cadeia de modelos computacionais utilizados pelo setor elétrico.

Parágrafo único. A proposta objeto desta Portaria foi baseada nas discussões do Grupo de Trabalho "Governança dos Modelos Computacionais", criado no âmbito da Comissão Permanente para Análise de Metodologias e Programas Computacionais do Setor Elétrico - CPAMP.

Art. 2º As contribuições dos interessados para o aprimoramento da proposta de que trata o art. 1º serão recebidas pelo Ministério de Minas e Energia até o dia 30 de outubro de 2016, por meio do seu portal de Consulta Pública.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO COELHO FILHO

Este texto não substitui o publicado no DOU de 5.10.2016.